

# **MANUAL DE ORIENTAÇÕES AOS PACIENTES**

## SEJA BEM VINDO !!!

Elaboramos este informativo para que você e seus acompanhantes possam ter acesso às informações que serão úteis durante sua permanência no Hospital São Paulo. Nós do Hospital São Paulo trabalhamos para melhor atendê-lo de maneira segura e com qualidade em todos os procedimentos e cuidados

Aqui estão informações sobre o nosso funcionamento. Qualquer dúvida ou informação adicional, por favor entrar em contato com a recepção

## O HOSPITAL

O Hospital São Paulo tem implantada a gestão pela qualidade, sendo certificado através da Metodologia ONA, tendo como missão, visão e valores:

**MISSÃO:** Conceder atendimento de alta qualidade aos beneficiários do serviço/clientes através da ética, eficiência operacional e alta resolutividade, assegurando a segurança e efetividade dos cuidados

**VISÃO:** Ser reconhecido como referência em gestão hospitalar e na excelência de serviços médicos hospitalares.

**VALORES:** Calor Humano e Respeito, Credibilidade, Trabalho em Equipe e Entusiasmo, Competência, Comprometimento Foco no Resultado, Qualidade e Segurança, Ética, e transparência

O Hospital São Paulo conta com leitos para internações Clínicas, Cirúrgica, Obstétricas e UTIs, Centro Cirúrgico, Serviços de Diagnóstico e Terapia, Serviço de Hemodinâmica e Oxigenoterapia Hiperbárica.

## ORIENTAÇÕES GERAIS- RECOMENDAÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES

**Acompanhante** é a pessoa responsável e/ou cuidador que permanece em tempo integral com o paciente internado. Deve ser adulto, lúcido e identificado (RG/CPF), conforme resolução nº 1.490/94 do Conselho Federal de Medicina.

Durante a internação do paciente será permitida a permanência de único acompanhante nos seguintes casos:

- **Idosos** (pessoas a partir de 60 anos) e **crianças e adolescentes** até 18 anos têm direito à permanência do acompanhante, conforme preveem os Estatutos do Idoso e da Criança e do Adolescente;
- Gestante em trabalho de parto (direito a um acompanhante de sua escolha nas primeiras 24h)
- **Demais pacientes** a permanência de acompanhantes dependerá do tipo de convênio e acomodação de direito do plano e ou poderão ser avaliados pelo enfermeiro do setor, para liberação de acompanhante para pernoitar, conforme critério de dependência e necessidades.
- É permitida a **troca de acompanhante a cada 06 horas**.
- Pensando na privacidade de nossos pacientes, solicitamos que o acompanhante seja do mesmo sexo do paciente.

Obs: Caso o paciente seja transferido para UTI (Unidade de Terapia Intensiva) o acompanhante deverá liberar o quarto, levando consigo todos os pertences.

## INFORMAÇÕES SOBRE PACIENTES

- **INTERNADOS NA UTI ADULTO:** Diariamente entre 10:00 e 11:00 é repassado um boletim informativo referente aos pacientes internados na UTI Adulto, sendo que deverá ser informado previamente na internação um único familiar responsável pelo recebimento das informações.
- **PACIENTES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO:** O boletim informativo de pacientes em cirurgia é fornecido a pela equipe médica ao familiar e/ou acompanhante que deverá aguardar na recepção Central. O controle de acesso fornecerá informações quanto ao término ou não do procedimento.

## VISITANTES

- **Obrigatoriamente** para possibilitar a entrada na instituição, os visitantes deverão se identificar na portaria para realização do cadastro, verificação da liberação para visita e recebimento da etiqueta de identificação, que deverá ser utilizada durante sua permanência no hospital estando preferencialmente anexa na parte superior de sua roupa para que fique visível;
- A etiqueta de identificação deverá ser devolvida a portaria na saída.
- Somente é permitida a entrada de visitantes nos quartos com idade igual ou maior a 14 anos
- **Pacientes em isolamento ou precauções têm visitas restritas.**
- Visitas religiosas serão permitidas, desde que em comum acordo com o paciente, ou com familiares (em caso de doentes que não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais) seguindo os horários de visita da instituição

## PRÉ INTERNAÇÃO

Para agilizar sua internação, temos uma equipe de profissionais treinados responsáveis por realizar sua pré-internação. Informe seus dados para realização do pré-cadastro no momento de nossa ligação e confirme os dados solicitados.

Observações importantes:

- O hospital não realiza nenhum tipo de cobrança/ solicitação de depósito via telefone;
- O hospital não se responsabiliza por bens e pertences dos pacientes e acompanhantes.

## INTERNAÇÃO

Recepção, localizada no saguão da entrada principal com ambiente amplo, agradável e reservado.

Para um rápido atendimento, tenha em mãos **Carteira de identidade, CPF, Carteira de convênio (caso se aplique), Prescrição médica / Cartão de pré Natal, Guia de solicitação de internação autorizada pelo convênio (exceto urgências).**

A internação será realizada sob responsabilidade do médico credenciado ao Hospital.

**O paciente será identificado com uma pulseira com o nome e data de nascimento, além de dados como leito, médico assistente, convênio, atendimento e código de barras.** Antes de todos os procedimentos o nome e data de nascimento deverão ser verificados, visando a segurança do paciente.

Não retire a pulseira até receber alta do Hospital. Se a pulseira sair por alguma razão, informe o seu enfermeiro e solicite outra. A pulseira só poderá ser retirada pela equipe de enfermagem no momento da alta que deverá ocorrer na Recepção do Hospital.

As internações são realizadas de acordo com mapa cirúrgico e encaminhamentos, atendendo os critérios de urgência e conforme legislação.

Após verificados os dados, efetuados os registros, assinado o contrato de internação e esclarecidas as dúvidas, o paciente seguirá até o local de realização do procedimento ou ao leito de internação, acompanhado pela enfermagem.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE / TERMO DE CONSENTIMENTO E TERMO ANESTÉSICO

-Toda internação será acompanhada de um termo de responsabilidade assinado pelo paciente (maior de 18 anos) ou responsável, este contrato refere-se a prestação de serviços médicos hospitalares.

-Para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos é necessário um termo de consentimento a ser aplicado pelo próprio cirurgião no consultório, **o mesmo acontece com o termo anestésico, que deverá ser realizado pelo médico anestesista na consulta pré anestésica. Ambos deverão ser entregues pelo paciente a recepção no momento da internação.**

## O QUE TRAZER PARA SEU PERÍODO DE INTERNAÇÃO

- Artigos de higiene íntima incluindo, escova de dentes, creme dental, Shampoo, desodorante, cremes, compressas mamárias e fraldas descartáveis;
- Roupas e calçados confortáveis;
- Exames solicitados pelo médico;
- Todos os seus medicamentos de uso diário em suas embalagens originais e lacradas, acompanhados de receituário médico atualizado (Mês referência internação)

VISANDO O MÁXIMO CONFORTO, BEM ESTAR E SEGURANÇA DO PACIENTE E DO ACOMPANHANTE SEGUEM ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **O Hospital não se responsabiliza por objetos pessoais como, joias, celulares, relógios, cartões de crédito e/ou quantias em dinheiro, e objetos de valor sentimental, estes devem ser deixados em sua residência ou com alguém de sua confiança.**
- **Flores** - Não será permitido trazer flores e plantas em ambiente hospitalar, pois podem ser meios de contaminação;
- Não é permitida a entrada de alimentos externos sem autorização do nutricionista do hospital (tanto para pacientes quanto para acompanhantes);
- Não trazer travesseiros e brinquedos de pelúcia;
- **Por motivos de segurança e sigilo de informações/tratamentos, e preservação da ordem e privacidade dos pacientes e seus acompanhantes, não são permitidos registros de qualquer forma ou mídia, notadamente filmagens e fotos, nos setores de tratamentos, notadamente quartos e UTIs.**
- Aparelhos de ajuda auditiva, dentaduras, lentes de contacto e óculos têm de ser retirados antes da cirurgia.
- Recomenda-se que os visitantes e acompanhantes utilizem trajes adequados ao ambiente hospitalar. Solicitamos que evitem a utilização de shorts, bermudas curtas, bustiês e roupas transparentes.
- Não é recomendado o uso de calçados abertos.
- Nunca mexer no soro/medicação do paciente, assim como em curativos e outros. Todos os cuidados devem ser solicitados à enfermagem.
- Não é permitido visitar pacientes em desacordo com a identificação da etiqueta.
- Não é permitido mais que duas visitas ao mesmo tempo em nenhuma das unidades.
- Não é recomendado que pessoas que se sintam doentes e com febre realizem visitas a pacientes internados.
- Não ofereça alimentos, medicamentos ou outras formas de tratamento que não sejam autorizadas pelo médico

ou pelo Hospital.

- Proibido fumar nas dependências do hospital conforme Lei Estadual 13.016, de 19/05/2008.
- Realizar a higiene das mãos antes e após sair das Unidades com antisséptico disponível do setor ou a lavagem das mãos.
- As visitas podem ser interrompidas se forem necessários exames médicos, cuidados de enfermagem, cuidados especiais e tratamentos.
- Lembre-se os pacientes necessitam de um ambiente calmo e tranquilo, os visitantes podem ajudar, andando de forma suave, falando em tom baixo e manter o volume do televisor ajustado para o mínimo possível.

## **ASSISTÊNCIA AO PACIENTE**

- Quando houver necessidade de solicitar os profissionais de enfermagem, o paciente ou seu acompanhante deverá acionar a campainha que fica disponível e ao lado dos leitos e nos sanitários.
- Todo profissional do Hospital São Paulo deverá estar devidamente identificado com seu crachá, assim como nossos prestadores de serviços terceirizados, e havendo dúvidas solicite a presença de um enfermeiro.
- Se outro paciente pedir sua ajuda, ajude-o chamando a equipe de enfermagem;
- Para correto funcionamento do Ar-condicionado, certifique-se de que as portas e janelas estão fechadas.

## **MEDICAÇÕES DE CASA**

Enquanto estiver no hospital, é importante que fale com o seu médico sobre os seus medicamentos. Informe a ele e ao enfermeiro sobre todos os medicamentos que está tomando, e não tome medicamentos que tenha trazido de casa durante sua permanência no hospital sem a solicitação prescrita pelo médico.

## **MATERNIDADE**

A Maternidade do Hospital São Paulo foi projetada com a mais avançada tecnologia na área de partos e partos naturais no quarto, oferecendo todos os recursos e procedimentos necessários para a mãe e o recém-nascido.

Visando oferecer um atendimento cada vez mais humanizado a mãe e o bebê recebem atenção especial 24 hs.

A gestante poderá ser acompanhada por alguém de sua preferência.

Para acompanhar o parto em sala cirúrgica, não é permitida entrada com câmeras, celulares, tablets e outros, devido às normas de segurança e conforme Comissão de Infecção Hospitalar.

Caso tenha interesse poderá registrar todos os momentos contratando o serviço de filmagens e fotos conforme informações abaixo:

\*Primícias Digital: (16) 99962-2038 /[44leandro@gmail.com](mailto:44leandro@gmail.com)

\* TV Baby (16) 997910475/ tvbabyoficial(Facebook e Instagram)

Ligue para agendar e conhecer nossa Maternidade: (16) 3977 8400

## **PERTENCES PESSOAIS**

- O Hospital São Paulo não se responsabiliza por nenhum objeto pessoal esquecido dentro de suas dependências, portanto para evitar maiores problemas, verificar seus pertences antes de sair do quarto.
- Os exames trazidos no ato da internação, realizados fora do hospital devem ser levados junto com o paciente no momento da alta hospitalar.
- O prazo para retirada de pertences esquecidos será de 07 dias úteis - Após este período poderá ser disponibilizado para doação ou descarte.

## **SATISFAÇÃO DO PACIENTE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC)**

O atendimento prestado pela equipe do Serviço de Atendimento ao Cliente visa proporcionar apoio aos pacientes e acompanhantes com uma proposta de trabalho humanizado pautado na garantia dos direitos sociais mediante informações e encaminhamentos. A equipe também poderá auxiliá-los quanto consulta de seus direitos e deveres dentro do Hospital São Paulo.

O SAC também busca saber sua opinião sobre como foi seu atendimento durante sua estadia em nosso hospital, para isso você pode procurar o serviço de SAC através de nosso site onde poderá deixar suas sugestões, críticas, elogios ou falar pessoalmente com nossas assistentes sociais durante as visitas diárias. Os comentários deixados ajudam-nos, não só a corresponder às suas expectativas, como a continuamente buscar meios para ultrapassá-las.

## **CCIH – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**



- A lavagem das mãos é a melhor forma de prevenir a disseminação de bactérias. Realize a higiene das mãos antes e após sair das Unidades com álcool gel disponível no setor ou a lavagem das mãos.
- Quartos e/ou leito em que o paciente estiver internado e apresentar placa de alerta a respeito de precauções, favor procurar o enfermeiro para saber como proceder e esclarecer dúvidas.
- Não visite pacientes caso esteja com resfriado, tosse, febre ou outras doenças transmissíveis.
- Evite trazer quaisquer objetos que possam ter fontes de sujidades a fim de evitar transmissão de infecções.
- Todo paciente que passar por procedimento cirúrgico poderá receber uma ligação do CCIH para investigação de infecção pós-cirúrgica.

## HOTELARIA

O Hospital São Paulo fornece aos pacientes camisolas, roupas de cama, cobertores, toalhas de banho e rosto, travesseiros e sabonetes. Os demais produtos de higiene pessoal devem ser trazidos para o paciente, como também para o acompanhante.

## SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

- As refeições são elaboradas de acordo com as prescrições médicas e orientação da nutricionista, dentro das técnicas de controle, qualidade e normas da Vigilância Sanitária, zelando pela qualidade dos serviços prestados, sendo proibido oferecer qualquer tipo de alimento ao paciente que não seja proveniente do Serviço de Nutrição e Dietética.
- As refeições para pacientes estão incluídas no valor da diária hospitalar, são elas: desjejum, almoço, lanche, jantar e ceia.
- O serviço de Copa funciona 24 horas, solicitações extras às refeições padronizadas e solicitações de refeições para acompanhantes serão cobradas à parte na alta hospitalar.

Principais refeições	Horário
Desjejum	A partir das 07:30
Almoço	A partir das 11:30
Jantar	A partir das 17:30



- O acompanhante que optar realizar a compra de refeições (almoço e jantar), deverá atentar-se aos horários para realizar a solicitação: almoço até 12:30 e jantar até 18:30.

## PARTICIPAÇÃO NOS SEUS CUIDADOS

- Certifique-se de que as informações foram claras e compreendeu as instruções fornecidas pela equipe, caso julgue necessário, solicite que um familiar esteja com você.
- Caso haja dúvidas sobre o tratamento, medicamentos, exames, pergunte ao seu médico e à equipe.
- Participe em todas as decisões acerca do seu tratamento, se julgar necessário busque auxílio com seus familiares

## ALTA HOSPITALAR

- As altas são realizadas a critério médico, entre 07:00h e 22:00h. Providencie junto aos seus familiares transporte ou caso seja necessário solicite junto à enfermagem transporte especializado.
- Todo paciente de alta deverá obrigatoriamente deixar seu leito acompanhado pela enfermagem e passar pela recepção do hospital, onde será retirada a pulseira de identificação do paciente, entregue a autorização de saída fornecida pela enfermagem e checagem de despesas extras se houver.
- Na alta de recém-nascidos será conferido a identificação do bebê com a identificação da mãe
- A rouparia do Hospital bem como utensílios da copa, são conferidos diariamente, sendo que a diferença será cobrada no momento da alta.

## CONTAS PARTICULARES



**O hospital não realiza nenhum tipo de cobrança/ solicitação de depósito via telefone.** Sempre que for realizado o fechamento da conta ou qualquer solicitação médica será solicitada a presença do familiar no setor de contas particulares.

Qualquer dúvida entrar em contato imediatamente com ramal 142 de segunda a sexta-feira das 07:30 às 17:18, e sábado até as 12:00 ou acione a recepção nos finais de semana e noturno.

## DEMAIS SERVIÇOS

- **SERVIÇO DE TV:** O HSP dispõe de serviço terceirizado de televisão, sendo que a contratação deve ser solicitada diretamente no setor Contas particulares, e a cobrança das diárias serão somadas a partir da data de retirada até a entrega do controle.

- **ACESSO À INTERNET:** O Hospital disponibiliza acesso à internet Wi-Fi em alguns setores, maiores informações podem ser esclarecidas na recepção e/ou portaria.

- **LIGAÇÕES TELEFÔNICAS:** Para realização de ligações telefônicas, o paciente deverá discar o ramal 9 e solicitar à telefonista. As ligações são de responsabilidade do paciente, e serão tarifadas, sendo cobradas no momento da alta do paciente ou caso prefira poderá realizar a chamada a cobrar, basta informar à telefonista.

### - PRINCIPAIS RAMAIS

Para realizar ligações internas basta teclar o número desejado, segue principais ramais:

Serviço de Nutrição e Dietética: 702

Serviço Social e SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 146

Recepção: 131 ou 132

PABX: 9

O Hospital São Paulo está à disposição para que você e sua família venha conhecer nossas dependências e esclarecer todas as dúvidas.

- **SOLICITAÇÃO CÓPIA DO PRONTUÁRIO MÉDICO:** Deverá ser solicitado via site <https://hspaulo.com.br> . Basta clicar no tópico serviços.

## DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PACIENTES E FAMILIARES

### DIREITOS

1 – A receber atendimento digno, atencioso e respeitoso e sem preconceito.

2 – De ser identificado pelo seu nome ou sobrenome, bem como pela data de nascimento, não devendo ser chamado pelo nome da doença; por números ou códigos; ou de forma genérica, desrespeitosa ou preconceituosa.

3 – Poder identificar o profissional por crachá, em local visível, contendo o nome completo, cargo e o nome da instituição.

4 – Receber informações claras, objetivas e compreensíveis, adaptadas à sua condição cultural, sobre ações diagnósticas, terapêuticas e anestésicas, possíveis consequências, duração do tratamento, exames e condutas, riscos e benefícios.

5 – Consentir ou recusar de forma livre e voluntária, após esclarecimentos e adequada informação, os procedimentos diagnósticos ou terapêuticos a serem realizados como parte de seu tratamento. Quando ocorrem alterações significantes no estado de saúde inicial ou da causa pela qual o consentimento foi dado, este deverá ser renovado. Nos casos comprovados da incapacidade de manifestação consciente do paciente, este deverá ser legalmente representado.

6 – Revogar o consentimento anterior a qualquer instante, por decisão livre, consciente e esclarecida, sem que lhe sejam imputadas sanções morais ou legais.

7 – De ter uma segunda opinião médica com profissional de sua confiança.

8 – De ter prontuário médico elaborado de forma legível e de consultá-lo de acordo com a legislação vigente, com observação ao Código de Ética Médica e normas estabelecidas pelo Hospital. O prontuário médico deve incluir o conjunto de documentos e informações padronizadas sobre o histórico do paciente, princípios e evolução da doença, condutas terapêuticas e demais anotações clínicas.

9 – Receber as receitas com o nome genérico do medicamento e não o código, sendo que as receitas devem ser digitadas ou ter grafia legível, além da assinatura e do carimbo com o número do registro do respectivo Conselho Profissional.

10 – Receber, quando solicitar, toda e qualquer informação sobre os medicamentos que lhe serão administrados.

11 – A ter segurança e integridade física, respeitados os recursos e procedimentos de segurança estabelecidos e as instalações do Hospital.

12 – Acesso às suas despesas particulares.

13 – De ter resguardado o sigilo médico, desde que não acarrete riscos à terceiros ou à saúde pública.

14 – Manter sua privacidade, com atendimento em lugar adequado e conduta profissional que guarde esta privacidade.

15 – Receber visitas de amigos e parentes em horários que não comprometam as atividades dos profissionais que atuam no serviço, de acordo com as normas e regulamentos do Hospital, bem como não recebê-los mediante expressa manifestação de vontade ou por ordem médica.

16 – Quando, criança ou adolescente, a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsável durante o tratamento em regime de internação, o nome do pai/mãe ou acompanhante autorizado, deverá ser de conhecimento da equipe profissional, sendo registrado em seu prontuário.

17 – Quando idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, ao atendimento preferencial, respeitadas as situações de urgência/emergência, sendo-lhe assegurado o direito a acompanhante; o nome do acompanhante autorizado deverá ser de conhecimento da equipe profissional, sendo registrado em seu prontuário.

- 18 – Ter respeitada sua crença espiritual e religiosa e de receber ou recusar assistência moral, psicológica, social e religiosa.
- 19 – Ser esclarecido se o tratamento ou diagnóstico é experimental ou faz parte de pesquisa.
- 20 – A uma morte digna e serena, podendo opinar ele próprio (desde que lúcido) ou responsável legal, por local ou acompanhamento e ainda, se quer ou não o uso de tratamentos dolorosos e extraordinários para prolongar a vida, devendo ser realizado consentimento esclarecido de recusa de tratamento/procedimento, bem como a informação ser devidamente registrada e fundamentada pelo médico responsável em prontuário diariamente, conforme disposição do Código de Ética Médica.
- 21 – À dignidade e respeito, mesmo após a morte, sendo os familiares ou responsáveis avisados imediatamente após o óbito.
- 22 – De não ter nenhum órgão retirado de seu corpo sem sua prévia autorização, ou de seu responsável legal nos casos de comprovada incapacidade de manifestação de vontade do paciente.
- 23 – Ter acesso às informações qualitativas do sangue, nos casos em que a transfusão for necessária.
- 24 – De ser informado sobre todos os direitos acima, sobre as normas e regulamentos do Hospital e sobre como se comunicar com as autoridades e lideranças do Hospital para obter informações, esclarecimentos de dúvidas e apresentação de reclamações.
- Os presentes Direitos dos Pacientes e Familiares do Hospital São Paulo está baseado na Lei Estadual nº 10.241, de 17 de março de 1999, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de São Paulo; na Lei Federal nº 8.060, de 13 de julho de 1990, que promulga o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei nº 10.741, de outubro de 2003, que promulga o Estatuto do Idoso; na Lei 10.406, de Janeiro de 2002 que instituiu o Código Civil; e na Constituição Federal de 1988.

## **RESPONSABILIDADES**

- 1 – Dar informações precisas, completas e acuradas sobre o seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados à sua saúde, podendo ser prestadas pelo responsável legal, quando for o caso.
- 2 – De informar as mudanças inesperadas de seu estado de saúde atual aos profissionais responsáveis pelo seu tratamento.
- 3 – De demonstrar o entendimento das ações que estão sendo efetuadas ou propostas visando à cura dos agravos à sua saúde, a prevenção das complicações ou sequelas, sua reabilitação e a promoção de sua saúde, fazendo perguntas sempre que tiver dúvidas.
- 4 - De seguir as instruções recomendadas pela equipe multiprofissional que o assiste, sendo responsável pelas consequências de sua recusa.
- 5 – De autorizar e consentir expressamente os procedimentos médicos e exames, quando o caso requer.
- 6 – De indicar o responsável financeiro pelo seu tratamento hospitalar, informando ao Hospital quaisquer mudanças nesta indicação.
- 7 – De quitar suas pendências particulares, bem como aquelas não cobertas pelo seu plano de saúde. Este dever também é de responsabilidade do responsável financeiro.
- 8 – De conhecer a abrangência da rede disponível, bem como o rol de cobertura do seu convênio médico.
- 9 – De providenciar as devidas autorizações junto ao plano de saúde, quando o caso.
- 10 – Bem como seu acompanhante, de desocupar o leito, logo após a alta médico-hospitalar, verificando se não esqueceu nenhum pertence pessoal.
- 11 – De conhecer e respeitar as normas e regulamentos do Hospital, através do Manual de Orientação ao Paciente.
- 12 – De respeitar os direitos dos demais pacientes, acompanhantes, colaboradores e prestadores de serviços da Instituição.
- 13 – De zelar, e solicitar que os seus visitantes e acompanhantes também o façam, pelas propriedades do Hospital colocadas à sua disposição para o seu conforto e tratamento.
- 14 – De participar do seu plano de tratamento e alta hospitalar ou indicar quem possa fazer.
- 15 – De atender e respeitar a proibição de fumo e bebidas alcoólicas nas dependências do Hospital, extensivo aos seus acompanhantes, conforme a legislação vigente.
- 16 – De tratar todo o pessoal hospitalar, os outros pacientes e visitantes, com cortesia e respeito; cumprir todas as regras do hospital e normas de segurança; seja atento aos níveis de ruído, privacidade e número de visitantes.
- 17 - Deve colocar questões quando não percebe a informação, ou instruções, que lhe são dadas. Se acredita que não é capaz de seguir o seu plano de tratamento, é responsável por dizê-lo ao seu médico. É responsável pelos resultados, se não seguir o plano de cuidados, tratamento e serviços.

## LOCAIS DA INTERNAÇÃO/ HORÁRIO DE VISITAS

Para facilitar sua localização dentro do hospital segue descrição de nossas acomodações e horários de visita:

Pavimento	Localização dos Leitos	Horários	Visitantes Permitidos	
3º Andar	UTI Adulto	De 01 a 11	Diariamente das 11:00h às 11:30h (visita) e 17:00 às 18:00 (visita e boletim médico)	01 Visitante
3º Andar	UCE	De 01 a 03	Diariamente das 14:00 às 16:00h e das 18:00h às 20:00h	01 Visitante
2º Andar	UTI Infantil	De 01 a 16	Permitida permanência da mãe ou do pai diariamente. A troca de acompanhante é realizada no saguão da recepção central.	Suspensa
	Unidade de Internação 2º Andar	De 205 a 207	Diariamente das 14:00h às 16:00h e das 18:00 às 20:00	01 visitante
Térreo	Unidade de Internação Térreo Ala B	De 105 a 111	Diariamente das 14:00h as 16:00h e das 18:00 às 20:00	01 visitante
	Maternidade	De 101 a 104 De 112 a 119	Diariamente das 14:00h às 16:00h e das 18:00 às 20:00	01 visitante
Sub solo 2	Unidade de Internação S2 Ala A	De 301 a 306	Diariamente das 14:00h às 16:00h e das 18:00 às 20:00	01 visitante
	Unidade de Internação S2 Ala B	De 307 a 314	Diariamente das 14:00h às 16:00h e das 18:00 às 20:00	01 visitante
Sub solo 3	Hiperbárica Multiplace e Monoplace			

### OBRIGATÓRIO USO DE MASCARA



### PREZADOS PACIENTES E FAMILIARES

**O Hospital São Paulo NÃO SOLICITA** nenhum pagamento ou depósito aos pacientes internados nesta Instituição, seja através de contato telefônico ou meio eletrônico referente a: INTERNAÇÕES, EXAMES, MEDICAÇÕES E OU OUTROS

**Quando houver necessidade é realizado pessoalmente por nossos funcionários do setor de CONTAS PARTICULARES ou RECEPÇÃO**

**NÃO REALIZE TRANSAÇÕES BANCARIAS SEM CONFIRMAR A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL**

Qualquer dúvida entrar em contato com SAC ,Contas particulares e Recepção.

Telefone (16) 3977 8400

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro que recebi nesta data o Manual de Orientações  
ao Paciente do Hospital São Paulo, com orientações necessárias sobre o funcionamento do hospital e estou de acordo  
com as informações contidas neste documento.

Nome do Paciente (Responsável Legal): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**etiqueta p/ prontuário e destacado**